

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 119/2023

Construção de política pública para identificar residências ou espaços vazios em bairros com incidente de roubos e furtos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de política para identificar residências ou espaços vazios em bairros com incidente de roubos e furtos.

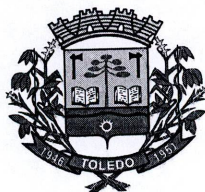
É sabedor que o Estado, nos diversos níveis, busca criar Programas e Projetos para desenvolver ações com objetivo de prevenção redução da criminalidade.

Diversos especialistas sobre redução da criminalidade, seja da área social, humana e até mesmo exatas, a grande maioria, relacionam que a prevenção, além de outros fatores também, esteja relacionada ao ambiente, sejam ruas, praças, parques e residências ou espaços públicos.

Reconhecemos de que as causas estruturais da motivação dos indivíduos, no que se refere a cometer crimes, são deveras impossíveis de serem controladas. Mas que é possível combinar ações públicas de natureza preventiva com presteza de resultados, de modo que as políticas de prevenção social possam ser eficientes. No que se refere a criação de Programas, Projetos e ações com foco na prevenção a criminalidade, a execução pode ser rápida, ágil e eficaz, quando foca nos fatores e não tão especificamente nas causas. E na grande maioria das vezes, quando se estuda propostas para que o Estado possa interferir com programas de prevenções, são indicados que se constatem quais são fatores de risco da criminalidade e da violência, tais como, locais ou pontos da cidade que tenha predominâncias ou a existência:

1. uma cultura de resposta violenta aos conflitos interpessoais;
2. a formação de gangues de jovens;
3. a deterioração e o abandono dos espaços públicos e privados.

Espaços abandonados ou vazios são classificados por boa parte da população e por setores da segurança pública como espaços perigosos e vulneráveis à violência e à criminalidade, transformando-se também em locais sombrios e violentos para o convívio da sociedade. Espaços vazios encontra-se em um espaço estratégico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

para descumpridores da lei. Os referidos espaços abandonados estão em situação favorável às invasões por parte de movimentos criminosos, que muitas vezes exploram a população mais pobre, "alugando" espaço para moradia de forma, absolutamente precária, perigosa e insalubre.

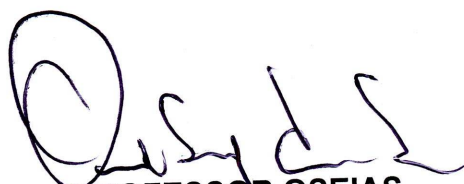
A presente indicação é fruto de pedidos de munícipes de nossa cidade a fim de que seja tomadas as providências necessárias para o desenvolvimento de medidas que possam diminuir a reincidência de roubos e furtos, entre as possibilidades, indica-se a referida política para identificar residências ou espaços vazios que comumente são utilizadas por infratores para se abrigarem e principalmente para esconder objetos fruto de subtrações, além de outras finalidades ilícitas para as quais são destinadas esse tipo de imóvel ou espaço.

Alguns espaços vazios podem ainda possibilitar incômodo e transtornos aos moradores vizinhos, como localizado na Rua Piratini, trecho entre Rua Doutor Flores com a Rua Marechal Floriano, neste local se encontra sob juízo, porém há outros espaços no Município que seguem a mesma linha de espaços abandonados, pelos fatos já citados e incômodo gerados para com a vizinhança, pelo fato da deterioração, muitas vezes severa, degrade a área no entorno, seja pelo acúmulo de lixo, insetos e roedores ou por propiciarem uma salvaguarda para atos criminosos, aumentando o número de furtos e roubos nas regiões, dificultando o trabalho das forças de segurança

Assim, mostra-se necessário, primeiramente, o levantamento de informações acerca dos espaços e imóveis vazios nos bairros onde há maior incidência de roubos e furtos, mediante estudo e compartilhamento em conjunto com as forças de segurança.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2023.



PROFESSOR OSEIAS